



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

14/521.1

63012.000231/2024-80

PORTARIA Nº 97/DPC, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Altera a Portaria nº 30/2024, desta Diretoria, que renovou o credenciamento da Empresa A. REINALDO INSPEÇÕES E TREINAMENTOS LTDA para ministrar curso da NORMAM-104/DPC.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso de suas atribuições e com o fundamento no inciso 8.2.5 do MaTDoc, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 5º da Portaria nº 30/2024, desta Diretoria, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU e o presente credenciamento tem validade até 29 de julho de 2024.”

Leia-se:

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU e o presente credenciamento tem validade até 15 de fevereiro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

CARLOS ANDRÉ CORONHA MACEDO

Vice-Almirante

Diretor